



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE**  
**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 69/2016**

Data: 29/08/2016 - Página 1 de 1

**Matéria/Ementa:**

Projeto de Lei nº 69/2016 que "DISPÕE SOBRE O CONTROLE DAS POPULAÇÕES ANIMAIS E A PREVENÇÃO E CONTROLE DE ZOOSES NO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA".

**Relatório:**

O projeto de lei visa o controle das populações animais e a prevenção e controle de zoonoses no Município.

**Fundamentação:**

A matéria, enviada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, obteve aprovação quanto a sua constitucionalidade e legalidade, sendo posteriormente, enviada a CATMA para análise de seu mérito.

A Comissão de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente, ao analisar a presente matéria, concorda que é de extrema importância que a municipalidade edite regras claras quanto ao controle das populações animais e a prevenção e controle de zoonoses, evitando a proliferação de doenças e a contaminação de outras espécies.

**Opinião:**

Assim, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei nº 69/2016.

**Ver. Lídio Francisco Oldoni**  
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**

**Ver. Vando Fábio Dalmás**  
Presidente